CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 32 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20/02/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SEMC), A REALIZAÇÃO ANUAL DO CARNAVAL NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

O Carnaval não é apenas uma festa, é um evento que transcende o entretenimento, sendo um verdadeiro patrimônio cultural brasileiro. É um momento de celebração, de expressão artística e de fortalecimento dos laços comunitários. Em Curuai, essa tradição poderá ganhar ainda mais significado, dada a riqueza de sua história, sua diversidade cultural e seu potencial turístico ainda não totalmente explorado.

Ao levar o Carnaval para Curuai, não apenas estamos oferecendo uma oportunidade única para os moradores locais se reunirem em alegria e celebração, mas também estaremos promovendo o turismo regional, gerando empregos temporários, movimentando a economia local e destacando a singularidade de nossa cultura para visitantes de outras regiões.

Além disso, a realização do Carnaval em Curuai poderá servir como um importante instrumento de inclusão social e valorização da identidade local. Poderá proporcionar um espaço para manifestações culturais tradicionais, fortalecendo o orgulho do Distrito em suas raízes e promovendo a integração entre diferentes gerações.

Como enfermeira e vereadora, também vejo no Carnaval uma oportunidade de promover a saúde pública, por meio de campanhas de conscientização sobre prevenção de doenças, distribuição de preservativos e orientações sobre consumo responsável de álcool, garantindo que a festa seja um momento de diversão segura para todos.

Portanto, é com base nestes argumentos que faço esta indicação à Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Cultura para que, em colaboração com as autoridades locais e o Distrito de Curuai, seja viabilizada a realização anual do Carnaval naquela localidade. Acredito firmemente que essa medida não apenas enriquecerá a vida cultural, mas também contribuirá para o desenvolvimento e o bem-estar da Região do Lago Grande como um todo.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Cultura.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 19 de fevereiro de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB